



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
TOMADA DE PREÇO 07.24.02/2017-TP

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**



Aos 04 (Quatro) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezessete, as 10horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 016/2017 de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Francisco Evandro Caetano Freitas Filho – Membros, para julgamento das Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇO 07.24.02/2017-TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou os membros da Comissão, e o responsável Técnico da Secretária de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, o Sr. **Wellington Oliveira Dias, Engenheiro Civil - Crea -CE, 9020 D**, que foi designado para que realizasse o a análise das Propostas de Preços, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros e Técnico, pela **DECLASSIFICAÇÃO** das seguintes licitantes: **N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.404.872/0001-79, situado na rua Cel. Antônio Joaquim, nº 1881, sala 113, Centro, Limoeiro do Norte – Ceará, **VC BATISTA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.921/0001-02, situado na Rua Padre Custódio, nº 213, Centro, Limoeiro do Norte – Ceará, **RIO AZUL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.590.334/0001-65, situado na Av. Coronel Lourenço Feitosa, nº 83, Centro, Tauá – Ceará, **AGAPE CONSTRUÇÕES & INCORPORAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.022.326/0001-36, situado na Av. Dom Luiz, nº 1200, sala 1608, Meireles, Fortaleza – Ceará, por não atenderem ao Item **7.4.3-** (Todas as Concorrentes apresentaram Propostas com alteração no quantitativo da Planilha de Composição de Preço Unitários), tudo conforme Parecer Técnico em anexo, emitido pelo Técnico do setor de engenharia da Secretária de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, designado para tal, tendo em vista que esta Comissão Permanente de Licitação, não tem aptidão para analisar planilhas, orçamentos e demais assuntos referentes a parte de engenharia. Desta forma a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de publicações oficiais, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (art. 109, inciso I, letra **b** da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS	<i>Maria Edcarla Freitas Santos</i>
Membros	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Tiago da Silva Pereira</i>
	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>